REGULAMENTO GERAL

O **Prêmio Franz Jaster de Comunicação** é uma iniciativa da Cooperativa Agrária Agroindustrial, destinado a destacar os trabalhos jornalísticos que abordem a temática central do **WinterShow 2020 – Excelência em Cereais de Inverno** –, bem como as pesquisas relacionadas ao tema e apresentadas durante o evento. **Serão aceitos trabalhos veiculados entre 02 de outubro de 2019 e 10 de novembro de 2020**. O Prêmio Franz Jaster de Comunicação tem como realizadora a Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), por meio da Coordenadoria de Comunicação Social (Coorc) e com apoio da Central de Relações Institucionais, Inovação, Empreendedorismo e Empregabilidade (Crie) e faz referência a um dos principais pesquisadores da história da Fundação Agrária de Pesquisa Agropecuária (Fapa), organismo vinculado à Cooperativa.

1. CATEGORIAS

Em sua edição 2020, considerando a natureza híbrida (presencial e on line) da edição 2020 do WinterShow o Prêmio Franz Jaster de Comunicação terá as seguintes categorias:

1.1 Assessoria de Imprensa: destinada aos releases publicados e distribuídos por assessorias de Comunicação de expositores – empresas, parceiros, sociedades ou associações – do WinterShow 2020;

1.2 Entrevista Especial: premiará materiais jornalísticos (de qualquer plataforma) veiculados na forma de pergunta e resposta (ping pong, em jargão da área);

1.3 Reportagem isolada: distinguirá as melhores reportagens, em qualquer mídia, que versarem sobre o WinterShow 2020 em seus diversos aspectos;

1.4 Série de Reportagens: destinada às produções (em plataforma única ou multiplataforma) que abordem o WinterShow e que tenham pelo menos três reportagens;

Parágrafo único: Cada concorrente poderá inscrever até cinco peças por categoria (1.1, 1.2, 1.3 e 1.4), devendo preencher uma ficha para cada item concorrente, disponível no site www.unicentro.br/premiofranzjaster.

2. INSCRIÇÕES

Poderão se candidatar ao Prêmio Franz Jaster de Comunicação 2020 veículos de Comunicação de todo o Brasil que realizarem cobertura jornalística do WinterShow desse ano.

2.1 Dos prazos e condições de inscrição:

Serão consideradas válidas as inscrições enviadas para o e-mail franzjaster@unicentro.br até 15 de novembro de 2020. Devem ser anexados ao correio eletrônico a ficha de inscrição assinada (formato pdf); um comprovante de veiculação da peça concorrente entre os dias 02 de outubro e 10 de novembro de 2020 - podendo ser o cabeçalho do jornal ou da revista, a data de postagem para os veículos online ou de declaração do diretor da emissora de rádio ou TV quanto à data de veiculação do material (formato pdf); e a peça concorrente - cópia digitalizada do material inscrito ou link para acesso.

Paragrafo Único: Arquivos corrompidos ou que não abrirem serão desclassificados, sendo de responsabilidade dos competidores o envio adequado dos itens solicitados no tópico acima.

Cronograma:

Veiculação midiática das peças concorrentes: 02/10 a 10/11/2020
Inscrições (por email): até 15/11/2020
Divulgação dos finalistas: até 05/12/2020
Premiação: data a ser definida no mês de dezembro

3. PREMIAÇÃO

3.1 Coordenação e Julgamento

O julgamento do Prêmio Franz Jaster de Comunicação 2020 será coordenado e auditado pela Universidade do Centro-Oeste do Paraná (Unicentro), por meio da Coordenadoria de Comunicação Social (Coorc).

Os trabalhos submetidos para cada categoria serão avaliados por corpo de jurados com cinco membros em cada modalidade, sendo dois deles da área de Agronomia da Unicentro, e três do setor de Jornalismo, sendo pelo menos um da Unicentro.

Os jurados de Agronomia avaliarão os méritos informativos das peças quanto à correção das informações veiculadas acerca do universo agrícola. Os avaliadores de Jornalismo farão avaliação técnica quanto às técnicas informativas usuais da área.

Os jurados analisarão os trabalhos individualmente e ministrarão nota de zero a dez para cada peça. A ponderação das notas se dará da seguinte forma: 70% para a avaliação jornalística e 30% para as considerações agronômicas.

Todos os trabalhos que obtiverem média aritmética inferior a 7,0 serão automaticamente desclassificados.

Caberá à Coordenação do Prêmio computar as notas e aqueles que obtiverem as maiores médias serão declarados finalistas (cinco por categoria) e, posteriormente, vencedores.

3.1.1 Premiação

Os cinco finalistas de cada uma das modalidades receberão certificados e troféus, além da seguinte premiação em espécie:

Categorias Assessoria de Imprensa, Entrevista Especial e Reportagem Isolada:

Quinto lugar: R$ 300,00
Quarto lugar: R$ 500,00
Terceiro Lugar R$ 1.000,00
Segundo lugar R$ 2.000,00
Vencedor: R$ 3.000,00

Categoria Série de Reportagens

Quinto lugar: R$ 200,00
Quarto lugar: R$ 300,00
Terceiro Lugar R$ 500,00
Segundo lugar R$ 1.000,00
Vencedor: R$ 2.000,00

Parágrafo Único: A premiação é do veículo, sendo de responsabilidade do mesmo efetuar a partilhar do valor, a seu critério, se for o caso.

4. CASOS OMISSOS

Eventuais casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo corpo de jurados, ouvidos os representantes da Coorc e da Crie, ambas da Unicentro, e da Cooperativa Agrária, se for o caso.

Guarapuava, 02 de outubro de 2020.

Cooperativa Agrária Agroindustrial
Universidade Estadual do Centro-Oeste